

DECRETO N.º 44.145, DE 12/05/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 38.405, DE 27/08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 38.405, de 27/08/2020, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 624, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE	O PREFEITO MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO	ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE	ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E	SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
COM FULCRO NO ART. 6°,	E COM FULCRO NO ART. 6°,
INCISOS I, II, III E IV E ART. 7°	INCISOS I, II, III E IV E ART. 7°
DA EC 41/2003.	DA EC 41/2003, INCLUIDO
	PELO ART. 2° DA EC N.°
	47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733